

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS**DECRETO Nº 1.330/2023**

Dispõe sobre o expediente das repartições públicas municipais no dia que se comemora o "Dia do Evangélico", na data que indica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A,

Art. 1º - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admite interrupções, fica facultado, no dia 1º de Dezembro de 2023, em homenagem ao Dia do Evangélico até então comemorado no dia 30 de Novembro de 2023, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, mantendo o serviço público em seu pleno funcionamento na data padrão que se celebra.

Art. 2º - Consideram-se serviços públicos essenciais àqueles prestados pelos órgãos e entidade abaixo, cabendo ao Titular da Pasta ou dirigente máximo definir eventuais exceções:

I - Secretaria Municipal de Saúde;

II - Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos;

III - Secretaria Municipal de Limpeza Pública;

IV - Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Economia Solidária;

V – Secretaria Municipal de Turismo;

VI - Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Coruripe - DAESC.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL, em 23 de Novembro de 2023.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

**Publicado no Diário Oficial do Município de 23.11.2023.*

Registro Nº: 03765

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA Nº 003.1/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA CONTRATAÇÕES
DECORRENTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVENIOS E PROJETOS ARQUITETONICOS DE
CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor Paulo Buarque Barbosa, CREA/AL nº 021295849-0**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes do contrato nº 095/2023, oriunda da Tomada de Preços 009/2022 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências
- II. relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;

IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;

V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objeto que não correspondam ao contratado;

VI. Verificar as condições de habilitação;

VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 01 de agosto de 2023.

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Gestão de Convênios e Projetos Arquitetônicos

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **PAULLO BUARQUE BARBOSA, CREA/AL Nº 021295849-0**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

PAULLO BUARQUE BARBOSA
CREA/AL nº 021295849-0

Registro Nº: 03754

PORTARIA INTERNA Nº 039/2023**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE CORURIBE/AL.**

Art. 1º - Designar a servidora Advânia de Moraes Sarmiento Gomes, CPF: 077.182.164-62, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes quanto a boa execução do objeto pactuado, nos termos do processo administrativo nº 0015019/2023, tencionando a contratação de empresa especializada em fornecimento de material de EPI'S, para atendimento das necessidades dessa Autarquia.

I-Acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução contratual, indicando dia, mês e ano, nome(s) do(s) funcionário(s) eventualmente envolvido(s) e determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos porventura observados;

II- Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução contratual, emitir notificações à contratada, determinando prazo para que proceda à correção;

III- Informar ao gestor do contrato ou autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para a adoção das medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

IV- No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do instrumento contratual nas datas aprazadas, comunicar o fato imediatamente ao gestor do contrato;

V- Colaborar com o gestor do contrato, mediante solicitação, sobre questões pertinentes à execução do pacto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Coruripe/AL, em 24 de novembro de 2023.

José Maciel Nunes de Oliveira
Diretor - Daesc

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Advânia de Moraes Sarmento Gomes, CPF: 077.182.164-62, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes.

Coruripe/AL, em 24 de novembro de 2023.

Advânia de Moraes Sarmento Gomes

CPF: 077.182.164-62

Registro Nº: 03760

PORTARIA INTERNA Nº 060/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 3486/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FREIRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº **066.623.294-60**, para atuar como fiscal do Contrato nº 3486/2021, Inexigibilidade de Licitação decorrente do Processo Administrativo nº 2832/2021, representando o município de Coruripe/AL, perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo atividades de orientação, fiscalizando, controlando e devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 22 de novembro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FREIRE DA SILVA**, inscrito no CPF nº 066.623.294-60, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

GUSTAVO HENRIQUE PEREIRA FREIRE DA SILVA
CPF nº 066.623.294-60

Registro Nº: 03762

EXTRATOS**Aviso de Licitação**

Pregão Eletrônico 4002/2023/ UASG – 928660

Processo nº 06168/2023 – A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 4002/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA MUNICIPAL DE CORURIPE/AL**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data e hora da sessão de disputa: 11 de dezembro de 2023; às 09h00m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e/ou através do site <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>.

Coruripe, Estado de Alagoas, 23 de novembro de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**Pregoeiro**

Registro Nº: 03755

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico 03902/2023

Processo nº 010653/2023– A Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas, por meio da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo:

Interessado: SMS. P.E. Nº 03902/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA MUNICIPAL, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Coruripe/AL;

Data e hora da sessão de disputa: 11 de dezembro de 2023; às 10h00m, horário de Brasília.

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes> e/ou no site do BNC: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. Informações pelo e-mail: cplcoruripesms@gmail.com

Coruripe/AL, 30 de outubro de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO**Pregoeiro**

Registro Nº: 03759

EDITAL
DE
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS, através da SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, **SRA. WANDERLEA SILVA NUNES**, torna público a celebração da locação de imóvel do **CONTRATO Nº 120/2023**, com o Locador **SR. WECSLEY DO AMARAL SILVA**.

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, bem como nos demais meios de comunicação e transparência.

Coruripe - AL, 26 de outubro de 2023.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Gerência Municipal de Turismo de Coruripe/AL, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, 26 de outubro de 2023.

SEVERINO CAVALCANTE MARQUES JUNIOR
Servidor Matrícula 52213

Registro Nº: 03767

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, lavrada pela Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe/AL, para que tenha seus efeitos legais, na forma do art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, constante no presente Processo Administrativo nº 0005227/2023, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS DE BAIXO PIAUÍ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe.

CREDOR: ERNANDE DE CARVALHO, inscrito CPF sob o nº 384.469.104-97.

VALOR GLOBAL: R\$7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Em razão do Parecer Jurídico e da Nota Técnica da Controladoria Geral do Município, opinando favoravelmente à contratação e encontrando-se o presente processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93, fica **autorizada a pretendida contratação** nos termos da minuta contratual encartada nos autos, razão pela qual designo o fiscal do contrato, conforme portaria anexa.

Publique-se, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Coruripe/AL, 10 de novembro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Registro Nº: 03757

O **MUNICÍPIO DE CORURIBE, ESTADO DE ALAGOAS**, pessoa jurídica de direito público, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representado pelo seu Secretário Municipal, **PEDRO HERMANN MADEIRO**, torna público a celebração do **DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 209/2023 SMS**, com a empresa: **YTALA RIKELLY DA SILVA MIGUELITO PIZZARIA DELIVERY**, no valor estimado de R\$ 36.890,00 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REIAIS) referente a aquisição de refeições prontas.

Coruripe - AL, 24 de outubro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03761

OUTROS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº. 0005227/2023. Termo de Contrato SMS nº 040/2023. Objeto: **Locação de imóvel**. Base legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Contratante: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORURIBE-AL**, CNPJ: 11.970.318/0001-11. Contratado: **ERNADE DE CARVALHO**, CPF: 384.469.104-97. Data da assinatura: **13 de novembro de 2023**. Valor: **R\$7.200,00** (sete mil e duzentos reais).

Coruripe/AL, 13 de novembro de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 03758

MUNICÍPIO DE CORURIBE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 014/2023 ARP 045/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0003509/2023

Objeto: Serviços de coffee break, para atender as necessidades da secretaria municipal de assistência social, trabalho e da mulher. Contratada: ALBA VALÉRIA DE CARVALHO SILVA SANTOS –ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.052.741/0001-90 Data de assinatura: 22/11/2023. Valor R\$ 1.046,50 (um mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 22 de novembro de 2023.

CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2023 ARP 057/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0005729/2023

Objeto: aquisição e instalação de ar condicionados, para atender as necessidades da secretaria municipal de Meio Ambiente. Contratada: TOP MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95. Data de assinatura: 23/11/2023. Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais). O inteiro teor da ordem de fornecimento encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://diario.coruripe.al.gov.br/>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 23 de novembro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 03763

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE CORURIPE, ESTADO DE ALAGOAS**, representado pelo Secretário Municipal de Administração, a **Sra. WANDERLEA SILVA NUNES**, torna público a celebração da **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL**, com a locador **WECSLEY DO AMARAL SILVA** inscrita no CPF sob nº **034.194.474-26**, residente na Engenheiro Gutemberg Breda Neto, s/nº, Coruripe/AL, com o objetivo da locação do imóvel a ser utilizado para realização de torneios e competições de motocross, hally de automóveis, corrida de vaquejada, encontro de sons automotivos/paredões, dentre outros, vinculados da Sec. Municipal de Cultura do Município de Coruripe/AL.

Coruripe/AL, 24 de outubro de 2023.

WANDERLÉA SILVA NUNES
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO

Certifico que o Ato acima foi afixado nos quadros de avisos do Secretario Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, em 24 de outubro de 2023.

SEVERINO CAVALCANTE MARQUES JÚNIOR
Servidor Matrícula nº 52213

Registro Nº: 03764

**EXTRATO
DE
PUBLICAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE CORURIPE, MUNICIPIO DO ESTADO DE ALAGOAS, representada pelo sua Secretária Municipal, senhora **WANDERLEA SILVA NUNES**, torna público a designação do servidor **ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTO** servidor público matrícula 52445, para fiscalizar a locação do imóvel que servirá para **realização de torneios e competições de motocross, hally de automóveis, corrida de vaquejada, encontro de sons automotivos/paredões, dentre outros**, através da **Portaria nº 182/2023**.

O presente Edital deverá ser afixado no local, para conhecimento dos interessados, bem como nos demais meios de comunicação e transparência.

Coruripe/AL, em 24 de outubro de 2023.

WANDERLEA SILVA NUNES
Secretário Municipal de Administração.

CERTIDÃO

Certifico que o Ato acima foi afixado nos quadros de avisos do Secretario Municipal de Trânsito Transporte e Suprimentos, da Prefeitura Municipal de Coruripe/AL, para conhecimento dos interessados.

Coruripe/AL, em 25 de outubro de 2023.

SEVERINO CAVALCANTE MARQUES JÚNIOR
Servidor Matrícula nº 52213

Registro Nº: 03766